



Processo: TC 002.757/2014-1
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: João Pedro da Silva
Marcos Tadeu Silva

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO *

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Segest/Scbex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
João Pedro da Silva	14/11/2013	2675/2012-TCU- Plenário, TC	Débito - item 9.1
Marcos Tadeu Silva	15/11/2013	004.545/2010-9	

SECEX-PB, 25/2/2014.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 4/2013, de 17/01/2013, publicada no BTCU de 14/02/2013.